

**PORTARIA Nº 154/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, **CONSIDERANDO**, os termos do expediente protocolizado nº 2114/2009, de 21/01/2009,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta Capital ao município de Castanhal, via terrestre, no dia **26/01/2009**, conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE
MÓISES BARCESSAT – Técnico Especializado	Fiscalizar Obra
ANTÔNIO DOS SANTOS – Motorista	Condução do servidor

**II - CONCEDER** ½ (meia) diária aos servidores, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de janeiro de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

**PORTARIA Nº 155/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, **CONSIDERANDO**, os termos do expediente protocolizado nº 2028/2009, de 21/01/2009,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta Capital ao município de Capanema, via terrestre, nos dias **29 e 30/01/2009**, conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE
PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO – Auxiliar de Administração	Manutenção de Rede
EVANDRO JOSÉ PERES PEREIRA – Motorista	Condução do servidor

**II - CONCEDER** 1 e ½ (meia) diária aos servidores, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de janeiro de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

**EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2009**

(Lei nº 8.625, de 12/02/1993 – art. 15, § 1º)

**DATA E HORA** – 27/01/2009, das 10:00h às 18:00h.

**LOCAL** – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** – Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional que presidiu os trabalhos; Dr. **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício; os Conselheiros: Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Secretário do Conselho Superior, Dra. **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**, Dr. **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA**, Dr. **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS** e Dr. **JOSÉ VICENTE DE MIRANDA FILHO**,

**DELIBERAÇÕES** – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

**1. Apreciação da Ata da 13ª Sessão Ordinária do ano de 2008, realizada em 13.08.2008.** A Secretaria do Conselho Superior informou aos integrantes do Conselho Superior que existem atas de sessões realizadas no ano de 2008 pendentes de aprovação e o Conselho Superior, à unanimidade de votos, **DECIDIU** que as atas de sessões do ano de 2008 ainda não aprovadas devem ser encaminhadas aos membros do Conselho Superior que integraram o órgão no biênio 2007-2008, para que se manifestem acerca da correção das informações nelas registradas e, após, sejam submetidas à aprovação pelo Conselho Superior;

**2. Julgamento dos Embargos de Declaração apresentados pelo Promotor de Justiça José Luiz Brito Furtado contra a decisão proferida nos autos da Exceção de Suspeição que move o embargante em face da ex-Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Dra. Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater - Processo nº 021/2008/MP/CSMP.** O Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, Dr. **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, considerou-se impedido e se absteve de votar. O Conselho Superior do Ministério Público, à

unanimidade, **CONHECEU** os embargos, **porém negou-lhes provimento**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Dr. **JOSÉ VICENTE DE MIRANDA FILHO**.

**3. Apreciação do expediente protocolizado sob o nº 37621/2008**, referente ao Of. nº 373/2009, do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, através do qual é informado o início do processo de escolha de membros dos Ministérios Públicos para integrar o CNMP, devendo-se encaminhar o nome do membro indicado pelo *Parquet* até o dia 15 de abril de 2009. O Conselho Superior tomou conhecimento do expediente e **DECIDIU** autorizar a adoção das providências necessárias para a escolha dos nomes dos membros do Ministério Público do Estado do Pará que serão indicados para concorrer à vaga no Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos estabelecidos pela Resolução nº 003/2007/MP/CSMP;

**4. Apreciação de Relatórios de Inspeções realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.** O Conselho Superior **CONHECEU** os relatórios das inspeções ordinárias realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a seguir especificados:

**4.1 Relatório da Inspeção Ordinária nº 028/2008-MP/CGMP**, realizada na PJ de Soure, em 4 de setembro de 2008, encaminhada através do Of. nº 052/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 1657/2009;

**4.2 Relatório da Inspeção Ordinária nº 035/2008-MP/CGMP**, realizada na PJ Militar, em 26 de setembro de 2008, encaminhada através do Of. nº 657/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 1664/2009;

**4.3 Relatório da Inspeção Ordinária nº 029/2008-MP/CGMP**, realizada na PJ de Salvaterra, em 4 de setembro de 2008, encaminhada através do Of. nº 045/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 1665/2009;

**4.4 Relatório da Inspeção Ordinária nº 033/2008-MP/CGMP**, realizada na PJ de Registros Públicos, em 24 de setembro de 2008, encaminhada através do Of. nº 063/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 1659/2009;

**4.5 Relatório da Inspeção Ordinária nº 025/2008-MP/CGMP**, realizada na PJ de Mosqueiro, em 18 de setembro de 2008, encaminhada através do Of. nº 090/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 2060/2009;

**5. Julgamento de Processos referentes a Vitaliciamento de Promotores de Justiça:**

**5.1. LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU, vitaliciamento previsto para o dia 30.01.2009.** O Conselheiro **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS** efetuou o relatório favorável ao vitaliciamento e o Conselho Superior, diante do disposto no inciso VI do art. 85 da Lei Complementar nº 057/2006, **DECIDIU, à unanimidade de votos, confirmar na carreira o Promotor de Justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU**, nos termos da proposta da Corregedoria-Geral do Ministério Público e do voto do Conselheiro Relator, para que o Membro adquira a garantia constitucional da vitaliciedade, em 30/01/2009, se nenhum fato novo, superveniente e prejudicial vier a ocorrer até a data retro mencionada, resguardada a possibilidade de o Conselho Superior do Ministério rever os seus atos, consoante o princípio da auto-tutela da Administração;

**5.2. ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, vitaliciamento previsto para o dia 04.02.2009.** O Conselheiro **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA** efetuou o relatório favorável ao vitaliciamento e o Conselho Superior, diante do disposto no inciso VI do art. 85 da Lei Complementar nº 057/2006, **DECIDIU, à unanimidade de votos, confirmar na carreira a Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA**, nos termos da proposta da Corregedoria-Geral do Ministério Público e do voto do Conselheiro Relator, para que a Membro adquira a garantia constitucional da vitaliciedade, em 04/02/2009, se nenhum fato novo, superveniente e prejudicial vier a ocorrer até a data retro mencionada, resguardada a possibilidade de o Conselho Superior do Ministério rever os seus atos, consoante o princípio da auto-tutela da Administração;

**6. Julgamento do certame de REMOÇÃO na 3ª entrância para o cargo de 6º Promotor de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública, pelo critério de ANTIGUIDADE – ED-036/2008 - Processo nº 066/2008/MP/CSMP.** O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, e apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público. Nos termos do art. 26, III da LCE n. 57/2006, **INDICOU, à unanimidade**, o nome da Promotora de Justiça **ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ**, que ocupa a 27ª posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública, em face de ter sido a candidata mais antiga concorrendo no certame;

**7. Julgamento do certame de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 6º Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, pelo critério de MERECEMENTO - ED-036-2008 - Processo nº**

**067/2008-CSMP.** O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação de acordo com o preceituado na Resolução nº 002/2007/MP/CSMP, adaptada às recomendações efetuadas pelo CNMP nº Processo nº 988/2007-41 e, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e informações dos candidatos, concluiu pelo julgamento, no critério objetivo, da seguinte forma: na ordem seqüencial de pontos, integraram a lista de merecimento: o Promotor de Justiça **FIRMINO ARAUJO DE MATOS**, com 484,7 pontos e Promotora de Justiça **ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS**, com 313,8 pontos. **Nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006, o Conselho Superior do Ministério Público INDICOU, à unanimidade, o nome do Promotor de Justiça FIRMINO ARAUJO DE MATOS para a promoção ao cargo de 6º Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, em face de ter sido o candidato que obteve maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros.**

**8. Comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público que o certame de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça Distrital de Mosqueiro, pelo critério de ANTIGUIDADE – ED-036-2008 - Processo nº 068/2008 está prejudicado, pois não houve inscritos.** A Vaga já foi disponibilizada para promoção, nos termos da Súmula nº 002/2007-MP/CSMP, de 30/01/2007, através do Edital nº 037/2008/MP/CSMP, publicado no DOE de 31/10/2008;

**9. COMUNICAÇÃO AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE O CERTAME DE REMOÇÃO NA 3ª ENTRÂNCIA, PARA O CARGO DE 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO - ED-036-2008 - PROCESSO Nº 069/2008-CSMP ESTÁ PREJUDICADO, POIS TODOS OS INSCRITOS DESISTIRAM. A VAGA JÁ FOI DISPONIBILIZADA PARA PROMOÇÃO, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2009/MP/CSMP, PUBLICADO NO DOE DE 26/01/2009;**

**10. Julgamento do certame de PROMOÇÃO à 3ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça Distrital de Mosqueiro, pelo critério de MERECEMENTO - ED-037-2008 - Processo nº 070/2008-CSMP.** O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação de acordo com o preceituado na Resolução nº 002/2007/MP/CSMP, adaptada às recomendações efetuadas pelo CNMP nº Processo nº 988/2007-41 e, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos, constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público, e informações dos candidatos, concluiu pelo julgamento, no critério objetivo, da seguinte forma: na ordem seqüencial de pontos, integraram a lista de merecimento: a Promotora de Justiça **JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA**, com 472,9 pontos; a Promotora de Justiça **ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO**, com 424,9 e o Promotor de Justiça **MARCELO BATISTA GONÇALVES**, com 359,6 pontos. A Promotora de Justiça **ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO** obteve 213,4 pontos.

**Nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006, o Conselho Superior do Ministério Público INDICOU, à unanimidade, o nome da Promotora de Justiça JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA para a promoção ao cargo de Promotor de Justiça Distrital de Mosqueiro, em face de ter sido a candidata que obteve maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros;**

**11. APRECIÇÃO DE VAGAS:** O Egrégio Conselho Superior **CONHECEU** as vagas já disponibilizadas para movimentação na carreira, por meio dos seguintes editais, publicados no Diário Oficial do Estado de 26/01/2009:

**11.1. ED-001/2009-CSMP:** 01 (uma) vaga para promoção à 3ª entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária (antiguidade);

**11.2. ED-002/2009-CSMP:** 01 (uma) vaga para remoção na 2ª entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Vigia (merecimento);

**11.3. ED-003/2009-CSMP:** 01 (uma) vaga para promoção à 2ª entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Redenção (merecimento);

**11.4. ED-004/2009-CSMP:** 03 (três) vagas para remoção na 1ª entrância, para os cargos de Promotor de Justiça de Curionópolis (antiguidade); Promotor de Justiça de Limoeiro do Ajuru (merecimento) e Promotor de Justiça de São Domingos do Capim (antiguidade);

**12. OUTRAS DELIBERAÇÕES:**

**12.1** Por proposta do Conselheiro **JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO**, o Conselho Superior **DECIDIU, à unanimidade**, encaminhar votos de louvor ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará pela homenagem prestada ao Professor Daniel Coelho de Souza, que passou a dar nome ao prédio onde funciona o Fórum